



DECRETO Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os fins que se especifica e determina outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV, e com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023 não contempla dotação orçamentária para a referida despesa;

CONSIDERANDO o Inciso IV do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que trata-se do produto de operações de crédito autorizadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 110 de 01 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado a:

03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0002.1.039 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 400.000,00 - Fonte: Op. de Crédito

Total: 400.000,00

Total Geral: 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado o crédito disponível proveniente do excesso de arrecadação na fonte de recursos do crédito especial que trata esta Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal